DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TC nº 72.001.436.15-02

Interessados: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE

SÃO PAULO/ FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Objeto: Contratação de empresa para realização de Con-

curso Público para preenchimento das vagas de Agente de

Fiscalização.

DESPACHO

À vista dos elementos de convicção constantes dos autos

e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Con-

trole Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de

decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no artigo 24,

inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, a adoção das seguintes

providências:

a) Contratação com a Fundação Getúlio Vargas, CNPJ nº

33.641.663/0001-44, para a realização de concurso públi-

co para preenchimento de vagas de Agente de Fiscalização,

mediante a Taxa de Inscrição no valor de R$148,00 (cento e

quarenta e oito reais) a título de ressarcimento pelos serviços;

b) Lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta às

fls.422/429.

Para as devidas providências, observadas as formalidades

legais e as cautelas de estilo